



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT

Setor requisitante: Diretoria

Responsável pela Demanda: **Deise Cleciane Follmann**

E-mail: camaragnt.adm@gmail.com

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento por sistema de CFTV com fornecimento de equipamentos em comodato, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, gravação e armazenamento de imagens, visando atender às necessidades de segurança e vigilância do patrimônio da Câmara Municipal Gaúcha do Norte - MT.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança patrimonial, o controle de acesso e o monitoramento contínuo das dependências da Câmara Municipal, visando a prevenção de ocorrências, a proteção dos bens públicos e a integridade de servidores e munícipes.

Atualmente, a ausência/insuficiência de sistema de vigilância eletrônica compromete a capacidade de fiscalização e resposta a eventuais incidentes, tornando necessária a implementação de solução tecnológica adequada para monitoramento por imagens.

A contratação contempla a prestação de serviço de monitoramento por sistema de CFTV (circuito fechado de televisão), incluindo fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado, gravação e armazenamento de imagens, inclusive em nuvem, garantindo o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços.

O modelo de contratação por comodato apresenta-se mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que dispensa a aquisição de equipamentos permanentes, reduz custos com manutenção, substituição e atualização tecnológica, além de transferir à contratada a responsabilidade pela operacionalização e suporte do sistema durante toda a vigência contratual.

Ademais, a contratação como serviço contínuo assegura maior eficiência administrativa, permitindo a previsibilidade dos custos e a garantia de suporte técnico permanente, fatores essenciais para a adequada prestação do serviço de monitoramento.

A escolha da solução também considera critérios de economicidade e eficiência, uma vez que a contratação integrada (fornecimento, instalação, manutenção e suporte) evita a fragmentação do objeto e possíveis incompatibilidades técnicas entre equipamentos e serviços.

Por fim, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como em conformidade com a Resolução nº 004/2024 desta Casa Legislativa, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais estabelecidos.



3. Descrições e quantidades:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT
1	Serviço de monitoramento por sistema CFTV com fornecimento de equipamentos em comodato	Mês	24

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, compreendendo a instalação e configuração do sistema.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, horário 7:00h às 13:00h.

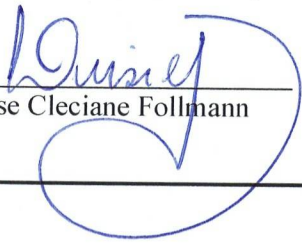
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deise Cleciane Follmann

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão e atesto da nota fiscal

Fonte de pagamento: 20001 – Manutenção e Encargos com o Legislativo Municipal
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fiscal de contrato: Weverton Tyago Juruena De Miranda Silva

Gaúcha do Norte – MT, 19 de Março de 2026


Deise Cleciane Follmann